

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei nº. 933/2018.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 933 de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos profissionais do Magistério, no seu Art. 15, no seu inciso IV, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe o processo Administrativo nº. 2.338/2025 para cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº. **0804585-30.2024.8.20.5162 e 0804588-82.2024.8.20.5162.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos moldes da decisão judicial o percentual da gratificação de pós-graduação

com titulação em MESTRADO a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 36751, ocupante do cargo Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e mudança letra de **Nível II – A** para **Nível II - C**, conforme o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, instituído por meio da Lei nº.933/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 16 de Abril de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 62/2024

CONTRATANTE: Município de Extremoz/RN.
CONTRATADA: JRD ALPORT LIBRAS IMPACTO COMUNICACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.020.123/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração de endereço da empresa contratada, JRD ALPORT LIBRAS IMPACTO COMUNICACIONAL LTDA,

inscrita no CNPJ/MF nº 50.020.123/0001-62, a qual alterou o endereço de sede de R Sacadura Cabral, 133, Tambay, Bayeux/PB CEP: 58110566, passando a ter como nova sede Rua Desembargador José Peregrino, 217, Sala 106, cxpst 36, Centro, João Pessoa/PB. CEP: 58.013-500.

DATA: 16 de abril de 2025

BASE LEGAL: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza, Prefeita Municipal de Extremoz/RN
Extremoz/RN, 16 de abril de 2025.

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03.1/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Futura e eventual registro de preços para aquisição de materiais e ferramentas hidráulicas para atender as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Extremoz/RN.

A sessão pública se dará às 09h (nove horas), do dia 02 de maio de 2025, no sítio eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O edital, na íntegra, estará à disposição no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no PNCP, como também no endereço eletrônico setorlicitacao@saaeextremoz.com.br.
Extremoz/RN, em 16 de abril de 2025.

ELIELVIS DA COSTA SOARES
PREGOEIRO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições

legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as tradições religiosas e culturais relacionadas à Semana Santa;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e a conveniência administrativa da medida;

DECRETA: